

ANO 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CNPJ 01.612.908/0001-19



Nº do Protocolo

0000

Nº do Processo

04/2013

INTERESSADO

ASSUNTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013
- AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DO
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
ANEXOS

RTIFICACÃO DE LICITAÇÃO EM: 23/12/2013
PUBLICAÇÃO EM: N.º EDITAL:
CONTRATADO: COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR

ORDEM DE SERVIÇO nº 04/2013

1 – Determino a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 01/2013, providências necessárias para abertura de processo licitatório para aquisição de tintas para pintura do prédio da Câmara Municipal.

2 – Determino ao Setor de Contabilidade para informar saldo e dotação orçamentária.

3 – A Assessoria Jurídica para Parecer

4 – Cumpra-se nos termos da Lei.

Boa Ventura de São Roque, 13 de Dezembro de 2013.

Joanis Pereira Ferreira
Joanis Pereira Ferreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

SETOR DE CONTABILIDADE


INFORMAÇÃO

Informo ao Senhor Presidente que as despesas autorizadas para aquisição de tintas para pintura do prédio da Câmara Municipal correrão pela seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo	
001 – Câmara Municipal	
01.031.01012-004 – Atividades do Legislativo Municipal	
33.90.30.00.00 – Materiais de Consumo	10.683,60

É a Informação.

Boa Ventura de São Roque, em 16 de dezembro de 2013.


LUCÉLIA DO CARMO MARTINS
Contadora – CRC/PR nº 30120/0-0

04

Documento No.: 0000144875
 0001 CHUVEIRO DAS TINTAS - (42)3035-5235
 Cliente : 0007958 CAMARA MUNICIPAL DE VER.DE BOA VENTURA DE SAO ROOU
 Endereco : AV DALIOTTO, 1711
 Bairro / CEP : CENTRO / 85225-000
 C.N.P.J. / I.E.: 01.612.908/0001-19 / ISENT0
 Situacao : Aberto
 Condicao Pagto: 0001 A) VENDA A VISTA

Pagina : 1
 Data : 17/12/2013 17:21:30
 Usuario: CHUVEIRAO

Cidade / UF : BOA VENTURA DE SAO ROQUE / PR
 Telefones : 42 36521243
 Vendedor : PAULO
 Classificacao : 00001 MERCADORIAS

Item	Quantidade	Und.	Preço de Venda	% Desconto	Valor Total	Localiz.
000282 CORALIT A.BRILHO F BL.3,2 CINZA TWEED	6,00	BLM	64,10	0,00	384,60	
034744 GRAFIATO REAL BRANCO 25KG	28,00	BA	49,90	0,00	1.397,20	
017210 MASSA CORRIDA CIACOLOR 25KG	5,00	BA	26,54	0,00	132,70	
027084 MAXILAVAVEL CIACOLOR B 16,2L MARFIN	8,00	LAB	153,00	0,00	1.224,00	
027084 MAXILAVAVEL CIACOLOR B 16,2L BEBE PARDAL	3,00	LAB	162,00	0,00	486,00	
027078 MAXILAVAVEL CIACOLOR B GL.3,24 CINZA TWEED	3,00	GLB	42,80	0,00	128,40	
013754 SDL E CHUVA PM 16L BEBE PARDAL	5,00	LAB	301,50	0,00	1.507,50	
023473 SPARLACK COPAL GL.3,6 IMBUIA	6,00	BL	53,34	0,00	320,04	
034755 TEXTURA REAL HIDRO BRANCO 25KG.	10,00	BA	49,90	0,00	499,00	

Nro. de Itens : 9
 Desconto Geral : 909,54
 Valor Liquido : 5.170,04
 Valor Total : 4.079,54
78.070.687/0001-29

Parcela Data Vencimento Valor Tipo Pagamento
 A Vista 5.170,00 Dinheiro Vl: **R\$ 5.170,00** COMERCIO DE TINTAS SELL LTDA

R. GUAIRA, 2936 - CENTRO

CAMARA MUNICIPAL DE VER.DE BOA VENTURA DE SAO ROOU PAULO

CEP 85010-010 GUARAPUAVA - PR

05

LACERDA & CIA LTDA.
RUA DR. LARANJEIRAS, 564 - CENTRO | GUARAPUAVA - PR
FONE/FAX: (42) 3621-6000

ORÇAMENTO

Data: 16/12/2013
Cliente: 17605 Camara Mun de Boa Ventura de Sao Roque
Endereço: Av Dalzotto, 1711 - Centro, 886
Cidade:
Vendedor: MARIO LUCAS SYDOR

Código: 15131
Fone: (42) 3652-1242
Bairro: Centro
CEP: 85225-000

Cód. Barras	Cód. Ref.:	Descrição do Produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Total Final
7898392658816	39328	TINTA GRAFFIATO GRAFFTEX RISC BASE 25KG I	Pc	28,00	44,60	1.248,80
7891260234532	32501	Tinta Acr Fosco Premium Base A1 16,2l	Pc	8,00	240,50	1.924,00
7891260309902	40690	Tinta Acr Premium Antibacteria Base C 16,2l	Pc	3,00	325,35	976,05
7898392650469	40021	Massa Corrida Grafftex Int-barrica 25kg	Pc	5,00	20,70	103,50
7891260309902	40690	Tinta Acr Premium Antibacteria Base C 16,2l	Pc	5,00	325,25	1.626,25
7891260309612	40685	Tinta Acr Premium Antibacteria Base C 3,24l	Pc	3,00	76,85	230,55
7898392658786	39357	TINTA TEXTURA GRAFFTEX BASE 25 KG BARRIC	Pc	10,00	44,60	446,00
7891260233672	32132	Verniz Suvinil Tingidor Imbuia 3,6l	Pc	6,00	55,70	334,20
7891260250822	35595	Tinta Esm Sint Acet Seca Rap Base C- GI 3,24l	Pc	6,00	69,25	415,50
					Valor Total:	7.304,85

Forma de Pagamento: à Vista

77 888 436/0001-93

LACERDA & CIA LTDA
RUA DR. LARANJEIRAS, 564 - CENTRO
CEP 85010-030 GUARAPUAVA - PR
Mario Lucas Sydor

06

I.J. STRAPASSON & CIA LTDA ME
CNPJ: 03.723.036/00011-91 INSC. EST.: 9020650408
AV. SÃO ROQUE N°: 559 – CENTRO
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PARANÁ

Orçamento

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	UNIT.	TOTAL
1	GRAFIATO RISCADO BRANCO	GRAFFTEX	28	BR	R\$ 49,90	R\$ 1.397,20
2	TINTA ACETINADA 18 LTS	KISACRIL	3	GL	R\$ 229,00	R\$ 687,00
3	TINTA ACRILICA FOSCA MARFIM 18 LTS	BELLA CASA	8	GL	R\$ 85,00	R\$ 680,00
4	BARRICA DE MASSA CORRIDA 25 KG	GRAFFTEX	5	GL	R\$ 58,90	R\$ 294,50
5	TINTA ACRILICA EMBORRACHADA 18 LTS	KISACRIL	5	GL	R\$ 187,00	R\$ 935,00
6	TINTA ACETINADA SEMIBRILHO 3,6	KISACRIL	3	GM	R\$ 51,00	R\$ 153,00
	TEXTURA ACRILICA 25 KG BRANCO	KISACRIL	10	BR	R\$ 46,90	R\$ 469,00
8	VERNIZ IMBUÍA 3,6 LTS	KISACRIL	6	GM	R\$ 47,35	R\$ 284,10
9	TINTA ESMALTE BRILHANTE 3,6 LTS	KISACRIL	6	GM	R\$ 65,00	R\$ 390,00
TOTAL						R\$ 5.289,80

Orçamento válido por 60 dias.

Boa Ventura de São Roque, 18 de dezembro de 2013.

I.J. STRAPASSON & CIA LTDA ME
CNPJ: 03.723.036/00011-91

03.723.036/0001-91
I. J. STRAPASSON
Av. São Roque, 559 Fone 3652-1003
SILVANIA E I DENILSON

Orçamento nº 1103065

Emissão : 16/12/2013

Comercial Ivaiporã - Guarapuava

Endereço: AV. PREFEITO MOACIR JULIO SILVESTRE, 1155, 11 Bairro: CENTRO

Cidade: GUARAPUAVA - PR

CEP : 85010090

Fone: 4236221000

Cliente : 29344 CAMARA MUN.DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE

Endereço : AV.SAO ROQUE S/N, SN

CEP : 85225000

Fone : 4236521242

E-mail

Contato:

Bairro : CENTRO

Seq.	Código Produto	Marca	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Líquido
1	86102	CORALEGRE	GRAFIATO RISCADO 25KG BR CORALEGRE	28,000	48,38	1.354,53
2	990	CORAL	TINTA DECORA S/LAV. ANTIMANCHAS M 16LTS 991 COF	3,000	181,05	543,15
3	704	SHERWIN WILLIAMS	TINTA KEM TONE LATEX ACR. MARFIM 18LTS SW	8,000	99,90	799,20
4	86106	CORALEGRE	MASSA CORRIDA 25KG BR 100 CORALEGRE	5,000	20,03	100,17
5	44756	CORAL	TINTA EMBOR.SOL E CHUVA BASE PM 16 LT CORAL	5,000	231,19	1.155,94
6	86110	CORALEGRE	TEXTURA ACRILICA BRANCA 25KG 135 CORALEGRE	10,000	48,38	483,77
7	50423	CORAL	VERNIZ SPARLACK STAIN PLUS IMBUIA 1/1 CORAL	6,000	71,67	430,02
8	95006	CORAL	TINTA CORALIT ESM.ZERO B"AGUA F 1/1 CORAL	6,000	52,23	313,40
9	994	CORAL	TINTA DECORA S/LAV. ANTIMANCHAS F 1/1 992 CORAL	3,000	39,94	119,82

Total Acrescimo:

0

75274423/0020-61

Total Frete :

,00

Total Desconto:

1.100,02

Total Líquido:

5.300,00

Vendedor: 132418 LINCOLN HONORIO MENDES JUNIOR##

Validade: ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS APÓS A EMISSÃO

Obs :

Moacir Júlio Silvestre, 1155
Centro - CEP 85010-090

COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

REFERENTE: PROCESSO DE LICITAÇÃO 04/2013

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

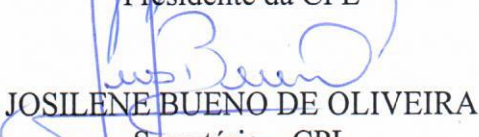
Justificativa

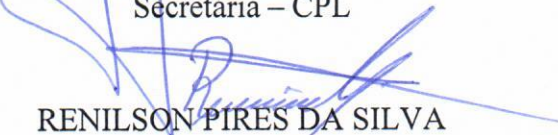
Recebi solicitação através de ordem de serviço do Senhor Presidente, onde o mesmo solicita providências para Aquisição de tintas para Pintura do prédio da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque – PR. Sendo assim em conformidade com Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Em tempo, efetuamos pesquisa de preços, conforme em anexo vislumbra 03 (três) cotações de preços, onde a proposta mais vantajosa para esta Casa foi a da empresa **COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 78.070.687/0001-29, sito à Rua Guaíra, 2936, centro, Guarapuava-Pr., com a proposta de R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais), com forma de pagamento a vista. Tendo em vista que os valores se enquadram na legislação que disciplina os procedimentos licitatórios em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Assim sendo entendo que o ato da presente Dispensa é legítimo e válido.

É a justificativa.

Boa Ventura de São Roque, 20 de dezembro de 2013.


GILNEI LUIS KUNAST
Presidente da CPL


JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA
Secretária – CPL


RENILSON PIRES DA SILVA
Membro - CPL



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000912013-14024687

Nome: COMERCIO DE TINTAS SELL LTDA

CNPJ: 78.070.687/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A utilização desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/09/2013.

Válida até 26/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

10

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE TINTAS SELL LTDA**
CNPJ: **78.070.687/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:51:57 do dia 26/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2014.

Código de controle da certidão: **BCA4.D251.E287.5382**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11196910-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.070.687/0001-29

Nome: **COMERCIO DE TINTAS SELL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

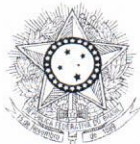
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/03/2014 - Fornecimento Gratuito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE TINTAS SELL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.070.687/0001-29

Certidão n°: 39125038/2013

Expedição: 27/11/2013, às 14:34:22

Validade: 25/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE TINTAS SELL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.070.687/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78070687/0001-29
Razão Social: COMERCIO DE TINTAS SELL LTDA
Nome Fantasia: TINTAS SELL
Endereço: RUA GUAIRA 3008 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2013 a 24/12/2013

Certificação Número: 2013112514593522736563

Informação obtida em 26/11/2013, às 08:58:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PARECER TÉCNICO

REFERENTE: PROCESSO DE LICITAÇÃO 04/2013

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2013 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - BVSR

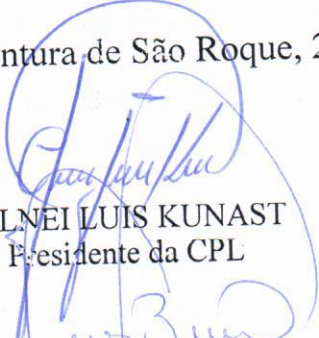
OBJETO: Aquisição de tintas para Pintura do prédio da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque-PR.

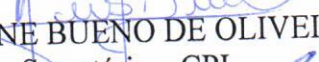
Tendo o objetivo que este processo se enquadra na legislação que disciplina os procedimentos licitatórios no seu art.24 e inciso II da Lei 8666/93.

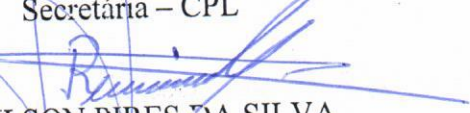
Assim sendo, opino em ser favorável à aquisição das referidas tintas junto ao COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA, empresa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 78.070.687/0001-29, sito à rua Guaira, 2936, centro, Guarapuava - PR.

É o parecer.

Boa Ventura de São Roque, 20 de dezembro de 2013.


GILNEI LUIS KUNAST
Presidente da CPL


JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA
Secretária - CPL


RENILSON PIRES DA SILVA
Membro - CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

TERMO DE INFORMAÇÃO

Eu Gilnei Luis Kunast, presidente da Comissão Permanente de Licitação, venho por meio deste, nos autos de Procedimento de Dispensa de Licitação, informar ao Jurídico, que não há outro processo com objeto idêntico a este.

Firmo o presente.

Boa Ventura de São Roque, 20 de dezembro de 2013.

Gilnei Luis Kunast
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PROCURADORIA JURÍDICA

Interessado: Departamento de Licitações

Assunto: Licitação – modalidade Dispensa de Licitação – aquisição de tintas para pintura do prédio da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque.

Trata-se de expediente administrativo de consulta encaminhado a esta Procuradoria Jurídica em 23 de dezembro de 2013, para que se proceda ao exame dos atos relativos à licitação na modalidade Dispensa, para aquisição junto a Empresa Jurídica Comércio de Tintas Sell Ltda, CNPJ nº 78.070.687/0001-29, de tintas para pintura do prédio da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

O setor de contabilidade informa para o exercício financeiro de 2013 a existência de dotação para contratação pretendida.

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Av. Dalzotto, 1711 - Fone: (42) 3652-1243 - Fax: (42) 3652-1242

CEP 85.225-000

Boa Ventura de São Roque

Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

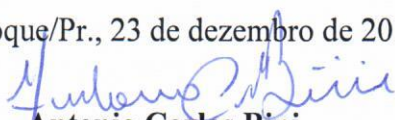
Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

É o parecer, s.m.j.

Boa Ventura de São Roque/Pr., 23 de dezembro de 2013.


Antonio Carlos Bini
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

Boa Ventura de São Roque, 23 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, atendendo ao disposto no art. 26 a Lei nº 8.666/93 e alterações, o procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2013, para conhecimento e assinatura do termo de Ratificação de Declaração de Dispensa de licitação para aquisição de Tintas para pintura do prédio da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque-PR.

Atenciosamente,

GILNEI LUIS KUNAST
Presidente da CPL

Exmo. Sr.
Joanis Pereira Ferreira
M.D. Presidente Câmara Municipal
Boa Ventura de São Roque -PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO DE LICITAÇÃO 04/2013

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2013 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - BVSR

OBJETO: Aquisição de tintas para Pintura do prédio da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque-PR.

CONTRATADO: COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA, empresa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 78.070.687/0001-29, sito à rua Guaíra, 2936, centro, Guarapuava - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.170,00(cinco mil cento e setenta reais).

Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Boa Ventura de São Roque, 23 de dezembro de 2013.

Joanis Pereira Ferreira
Presidente

